PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04869/97

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 27/08/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Espírita Obreiros da Vida Eterna**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Espírita Obreiros da Vida Eterna, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de agosto de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 27/08/97
Publicada no D.O de 28/08/97